



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

Data: 17 de outubro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2023.0000.603.5091

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-2, padrão seduc; cozinha-mod. 2 padrão seduc, no Colégio Estadual M. Humberto de Alencar Castelo Branco, no município de Nova Roma - GO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2023, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 14 de setembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 11.10.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 11.10.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Gleyce Kelly de S. Custódio, Diógenes Resende Borges e Stéfany Soares de Almeida**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 1.726.265,17; 2º- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 1.823.488,48; 3º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 1.902.757,29 e 4º- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 1.921.425,11.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- BM Construções Ltda, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 1.823.488,48**, por apresentar proposta, em que a planilha orçamentária incompleta, não constando todas as colunas conforme planilha referencial, feriu a alínea "a" do item 6.1.8 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Segue ordem de colocação das empresas que restaram **CLASSIFICADAS: 1º- Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 1.726.265,17; 2º- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 1.902.757,29 e 3º- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 1.921.425,11.** Ressalta-se que as empresas: **1- Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 1.726.265,17**, por haver apresentado o cronograma físico-financeiro contendo erros materiais ao não fazer constar os dias para a execução e **2- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 1.902.757,29**, por apresentar proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", ambas restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação das sobreditas documentações, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Andrade Batista Construções Ltda-ME, CNPJ: 34.592.895/0001-12, no valor de R\$ 1.726.265,17.** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Gleyce Kelly de S. Custódio
Engenheira Civil

Diógenes Resende Borges
Engenheiro Civil

Stéfany Soares de Almeida
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, Gerente, em 18/10/2023, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52804276** e o código CRC **4446D587**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006035091



SEI 52804276